

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de novembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 5.847,9 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.446,9	76,0	40	69,6	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	36,9	0,6	-	2,3	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	601,3	10,3	-	13,8	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	52,2	0,9	-	4,1	20	20	Art. 24 <sup>1</sup>	✓
Operações com Participantes	Própria	8,9	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	275,9	4,7	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>2</sup>	Própria	425,9	7,3	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> § 4º do art. 37.

<sup>2</sup> Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND) e outras exigibilidades.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.429,7	75,7	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Safra	Terceirizada	1,0	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada <sup>1</sup>	149,8	2,6				

<sup>1</sup> Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2022/363, de 14 de dezembro.